



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1804

Araporã – MG 02 de Junho de 2025.



DECRETO N° 191/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Renata Franceschi de Almeida Loureiro	Diretor II	Comissionado

Art.2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 02 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 192/2025

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto n° 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 4664/2022;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Oficial Administrativo, e comprovou que concluiu o curso de Pós-Graduação "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS", com carga horária de 420 horas, que corresponde ao nível G 07 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1°. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Izabel de Fátima Melo Freire, matrícula 247, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, que passa ocupar o nível G 07 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar n° 057/09 e alterações.

Art. 2°. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 193/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Osmair Marques Soares Filho	Coordenador	Comissionado

Art.2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 02 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

Processo Licitatório n°. 049/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria n° 007/2025, torna público aos interessados que, **aos 17 de JUNHO de 2025 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 019/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA UNIDADE ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL DE ENSINO INFANTIL, do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h00 às 11h00 e das 13:00 às 16:00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de junho de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1804

Araporã – MG 02 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 011/2025

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística no Município de Araporã/MG".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o evento integra o calendário oficial da administração municipal, sendo necessária a contratação de show artístico para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, II da Lei nº. 14.133/2021;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL**, a realização do procedimento licitatório, e, **RATIFICAR** integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação de apresentação artística da dupla Paulo & Nathan, no dia 13 de junho de 2025, durante a realização do evento Juninho da Cana no Município de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa P&N PRODUÇÕES LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 55.628.659/0001-89, com sede a Rua Teresina, nº. 380, Quadra 06, Lote 12, Loja 01-Sala 04, Edifício Evidence Office, Alto da Glória, CEP: 74.815-715, no Município de Goiânia/GO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 012/2025

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística no Município de Araporã/MG".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o evento integra o calendário oficial da administração municipal, sendo necessária a contratação de show artístico para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, II da Lei nº. 14.133/2021;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL**, a realização do procedimento licitatório, e, **RATIFICAR** integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação de apresentação artística da dupla Emílio e Eduardo, no dia 14 de junho de 2025, durante a realização do evento Juninho da Cana no Município de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa MOMENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 15.634.133/0001-97, com sede a Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº. 2.929, Qd. B27, Edifício Brookfield Towers, Sala 1.613 B, Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, no Município de Goiânia/GO, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br